



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº. 096/2021

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 082/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 082/2021, que determinou a instauração de Sindicância (processo n.º 9271/2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 082/2021.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito,
em 09 de dezembro de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão